



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas -  
SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DP/CAMPREV-DP-  
SECRETARIA

## OFÍCIO

Campinas, 26 de julho de 2024.

### OFÍCIO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### UNIDADE REQUISITANTE

Diretoria Previdenciária

#### OBJETO PROPOSTO

*Contratação de renovação de Certificado Digital (e-CPF) titular-  
Margareth Morelli, o qual expira em 12.10.2024*

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA

*Margareth Morelli - Matrícula 55  
3731 4500 (ramal 112/155)*

*margareth.morelli@campinas.sp.gov.br*

## **DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

*A renovação ou contratação de Certificado Digital tem por objetivo:*

- 1. Permitir que haja segurança na assinatura de documentos.*
- 2. Assinar declarações e ofícios de forma virtual com validade e segurança.*
- 3. Obrigatoriedade de uso no atendimento a requisições do TCE/SP (assinatura digital e P7s).*

## **UNIDADES CONTEMPLADAS PELO OBJETO**

Diretoria Previdenciária

## **QUANTITATIVOS PROPOSTOS**

*01 (uma) renovação.*

## **JUSTIFICATIVA NOS CASOS EM QUE NÃO FOR POSSÍVEL DEFINIR**

## COM PRECISÃO OS QUANTITATIVOS

*1 (uma) Renovação Certificado Digital do Presidente do Instituto*

## PRAZO DA CONTRATAÇÃO

*15 de outubro de 2024.*

## DOCUMENTOS/CERTIFICADOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A

## CONTRATAÇÃO

*Documentos que demonstrem a capacidade técnica e regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Poder Público;*

## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do contrato, nos termos de sua proposta, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no termo de referência;
- A CONTRATADA deverá também:

- Informar ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas.
- Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE ou do Gestor do Contrato, relativamente à execução do seu objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção.
- Emitir e validar o certificado digital no local indicado, observando o prazo de entrega e a vigência dos serviços.
- Entregar nota fiscal, juntamente com o objeto fornecido, contendo a discriminação detalhada dos produtos entregues.

## **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Contratação de empresa para prestação de serviços de Emissão de 1(um) Certificados Digitais do Tipo A1 e-CPF.

**HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRAS**

*Não se Aplica*

**JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO EM LOTES**

*Não se Aplica*

## **JUSTIFICATIVA QUANDO O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR NÃO FOR O DE MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.**

*O objeto desta contratação é o serviço de emissão de Certificados Digitais do tipo A1 e-CPF com validade de 12 meses.*

*O Certificado Digital do tipo A1 e-CPF, tem validade de 12 (doze) meses e é gerado em arquivo. O certificado deve ser baixado em um único equipamento que pode ser desktop ou notebook. Posteriormente pode ser instalada uma cópia do certificado em equipamentos, sejam eles desktop ou notebook, se houver necessidade.*

*Os documentos eletrônicos assinados com este Certificado Digital tem a mesma validade jurídica e legitima dos documentos impressos assinados manualmente.*

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- *Uma vez que o Certificado digital da Diretora Previdenciária expirará no dia 15.10.2024 (data da Ordem de Fornecimento do Serviço), esta contratação deverá ser realizada em tempo de substituir o Certificado digital do Tipo A-3 e-CPF com token com validade de 3 (três) anos, conforme SEI CAMPREV.2021.00002338-57.*



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MORELLI, Diretora Previdenciária**, em 26/07/2024, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11769148** e o código CRC **DD49CA43**.

---

CAMPREV.2024.00002081-86

11769148v5

---

Criado por [roberta.arruda](#), versão 5 por [roberta.arruda](#) em 26/07/2024 10:20:12.